



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02 λ Inscrição Estadual: ISENTO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**ERRATA Nº 2 QUE DISPÕE SOBRE O EDITAL DO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE ITAMARATI DE
MINAS**

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral dos Conselheiros Tutelares, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA parcial do edital, publicado no dia 23 de março de 2019, que abre inscrições para a escolha dos Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Itamarati de Minas, nos seguintes termos:

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral dos Conselheiros Tutelares, decide alterar redação do item 5.1:

A redação do citado item do Edital passa a ser:

item 5.1 – A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), atualizada até o ano de 2019 e da Lei Municipal nº 844/2019 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, além de conhecimentos sobre a Língua Portuguesa.

2. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado em jornal de grande circulação.

Itamarati de Minas 20 de maio de 2019.

JORGIANE SALUM RODRIGUES

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Eleitoral dos Conselheiros Tutelares